

LICENÇA ORIGINÁRIA

PORTARIA Nº 0032/SUCAR/ANTT, DE 13 DE MARÇO DE 2009.

O Superintendente de Serviços de Transporte de Cargas, da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Deliberação nº 446/08, de 28 de outubro de 2008, art. 1º, inciso I, resolve:

Art. 1º Habilitar a empresa relacionada no anexo a esta Portaria à prestação do serviço de transporte rodoviário internacional de cargas pelo prazo de 10 anos, e emitir o respectivo Certificado de Licença Originária.

MARCUS EXPEDITO FELIPE DE ALMEIDA
Superintendente de Serviços de Transporte de Cargas

LICENÇA ORIGINÁRIA

PORTARIA Nº 0032/SUCAR/ANTT, DE 13 DE MARÇO DE 2009.

ANEXO

| | |
|---------------------|--|
| INTERESSADA: | LOGÍSTICA ATLANTA LTDA. |
| CNPJ: | 72.536.501/0001-06 |
| N ° DO PROCESSO: | 50500.012459/2009-30 |
| TRÁFEGO: | Bilateral entre Brasil/Peru, pelas fronteiras habilitadas. |